



PORTARIA Nº 135

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Curitiba na estreia da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo FIFA 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do que se dispõe o art. 46, V, do Regimento Interno e em conformidade com o art. 45 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba,

CONSIDERANDO a estreia da Seleção Brasileira Feminina no Campeonato Municipal de Futebol FIFA 2023, no dia 24 de julho de 2023;

RESOLVE:

ESTABELEECER o horário de expediente na Câmara Municipal de Curitiba das 11h às 18h.

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de julho de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello
Presidente

Osias Moraes de Souza
1º Secretário

Maria Leticia Fagundes
2ª Secretária

